



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 236 Página 1 de 2

### Sumário

Julgamento de Habilitação/Inabilitação .....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição Nº 236 Página 2 de 2

### **Julgamento de Habilitação/Inabilitação.**

Processos nº 59/2017.

Convite nº 19/2017.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, nesta pública sessão de 28/09/2017, resolve por unanimidade em **HABILITAR** as empresas CEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, B.M.J. CONSTRUTORA LTDA, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP e MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE EPP por entender que os documentos apresentados pelas empresas licitantes, estão em conformidade com o exigido no Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a”, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Fica fixado para o dia 04/10/2017 às 14:00 a abertura dos envelopes nº 02 Propostas das empresas declaradas habilitadas, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)

